



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº 018/2017

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho Individual de servidores, cuja finalidade é o enquadramento de Classe e Nível, conforme determina a Lei Municipal nº 811/2014 e dá outras providências”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei, e

Considerando, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, no tocante a progressão funcional de servidores, em conformidade com a Lei Municipal nº 811/2014;

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Comissão de Avaliação, visando a caracterização da estabilidade funcional dos servidores.

Parágrafo Único. Os membros componentes da Comissão são os seguintes:

Presidente: Wagner Silveira Fagundes – Matrícula nº. 65 – CPF 214.787.398-51;
Membro: Sandra dos Santos – Matrícula nº. 52 – CPF 010.048.171-00;
Membro: Eliane Roque Lelles Gehard – Matrícula nº. 19 – CPF 866.940.061-87;
Membro: Maria Augusta Nardo – Matrícula nº 55 – CPF nº 903.660.341-20;
Membro: José Claudio S. Franco – Matrícula nº. 30 – CPF 568.634.701-87;
Membro: Manoel Miranda Costa – Matrícula nº. 60 – CPF 283.133.489-68.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação desempenhará as atividades de avaliações sempre com três membros, incluindo o presidente e excluindo o servidor avaliado, quando o avaliado compor a comissão.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação de Desempenho promoverá o enquadramento dos servidores em conformidade com a Lei Municipal nº 811/2014, visando adequar a progressão de Classe e Nível.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carlinda/ MT, em 10/04/2017.

Damião de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.